DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 07 de março de 2024 **Ano V | Edição nº 853** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.830, DE 05 de março DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 6 de março de 2024, a Sra. **Juliana Aparecida dos Santos,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG 10.516900, para o cargo de **DAM 05**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.831, DE 05 de março DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 6 de março de 2024, o Sr. **Lucas Rodrigues de Freitas,** portador da Carteira de Identidade n.º MG 19085922, para o cargo de **DAM 04**, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.832, DE 05 de março DE 2024.

"Dispõe sobre cessão de servidor e contém outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município de Matozinhos; e,

Considerando a cessão por meio da Portaria n.º 8.791, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da Servidora **ADRIANA CRISTINA SILVA DE VASCONCELOS,** matrícula n.º 70.797-0, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, sem ônus para esta Prefeitura Municipal de Matozinhos, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º A cessão se efetiva com base no convênio n.º 1260.01.0021421/2021-26 de 2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.833, DE 05 de março DE 2024.

"Dispõe sobre cessão de servidor e contém outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município de Matozinhos; e,

Considerando a cessão por meio da Portaria n.º 8.784, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da Servidora **MARIA CRISTINA COCA BÁRBARO,** matrícula n.º 70.721-0, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, sem ônus para esta Prefeitura Municipal de Matozinhos, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º A cessão se efetiva com base no convênio n.º 1260.01.0021421/2021-26 de 2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de março de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de março de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....